



EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA PARA AUXÍLIO INSTRUMENTAL PEDAGÓGICO (2022) Nº 6-FAODO/UFMS, DE 29 DE JULHO DE 2022

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Comissão Especial para a elaboração das Normas e Editais relacionados à distribuição dos kits de instrumentais odontológicos da Faculdade de Odontologia, constituída pela Instrução de Serviço nº 12, de 5 de fevereiro de 2020 (Boletim de Serviço UFMS nº 7.224, p. 100), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital contendo as normas para inscrições para o processo seletivo de discentes do curso de graduação em Odontologia na modalidade Auxílio Instrumental Pedagógico, conforme Resolução COUN nº59/2017, de 25 de julho de 2017.

O recurso financeiro destinado a atender a ação deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, disponibilizado pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Proaes), por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e Inclusão (CDPI).

1. OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar membros do corpo discente, regularmente matriculados no curso de graduação da Faculdade de Odontologia da UFMS, para receber o Auxílio Instrumental Pedagógico.

1.1.1. Auxílio Instrumental Pedagógico é definido como o empréstimo de um conjunto com materiais permanentes e/ou consumíveis (denominado “kit instrumental”) considerados indispensáveis para a aprendizagem e desempenho das atividades laboratoriais e clínicas, em conformidade com as demandas do Projeto Pedagógico do Curso.

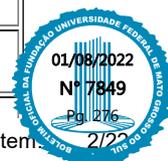
2. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM OS KITS

2.1. Os materiais recebidos pela Proaes, separados em permanentes e consumíveis, constam nas tabelas 2.1.1 e 2.1.2, respectivamente. Os kits serão montados de acordo com o exposto no item 3.3.

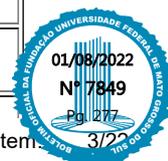
2.1.1. Materiais permanentes disponíveis para montagem dos kits instrumentais acadêmicos.

Descrição do item	Quantidade
Afastador de tecidos moles Espandex, material plástico, autoclavável.	5
Afastador odontológico tipo Minesota, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Alavanca odontológica número 1L Seldin, material aço inoxidável, autoclavável.	9
Alavanca odontológica número 1R Seldin, material aço inoxidável, autoclavável.	11
Alavanca odontológica número 2 Seldin, material aço inoxidável, autoclavável.	7
Alavanca odontológica número 3 Heidbrink, material aço inoxidável, autoclavável.	4
Alavanca odontológica número 301 apical, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Alavanca odontológica número 302 apical, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Alavanca odontológica número 303 apical, material aço inoxidável, autoclavável.	7
Alicate para corte de fio metálico, material aço inoxidável e plástico.	1
Alveolótomo odontológico curvo número 4, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Aplicador para cimento de hidróxido de cálcio (duplo), material aço inoxidável, autoclavável.	7
Aplicador para cimento de hidróxido de cálcio (simples), material aço inoxidável, autoclavável.	3

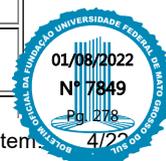
Arco odontológico para isolamento absoluto, tipo dobrável, material plástico, autoclavável.	4
Arco odontológico para isolamento absoluto, tipo Young, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Articulador odontológico tipo semi-ajustável com arco facial, material metal e plástico.	6
Bandeja metálica, tamanho 23x13x1 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Bandeja metálica, tamanho 26x20x1 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Bandeja metálica, tamanho 26x20x2 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Bandeja metálica, tamanho 22x12x1 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Broqueiro em aço inoxidável, autoclavável.	1
Brunidor odontológico para amálgama número 21, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Brunidor odontológico para amálgama número 29, material aço inoxidável, autoclavável.	10
Brunidor odontológico para amálgama número 3, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Brunidor odontológico para amálgama número 33, material aço inoxidável, autoclavável.	18
Brunidor odontológico para amálgama número 4, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Brunidor odontológico para amálgama número 6, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Brunidor odontológico para amálgama número 9, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Cabo de bisturi número 3, material aço inoxidável, autoclavável.	51
Cabo de bisturi número 5 curvo, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Cabo para espelho bucal odontológico, material aço inoxidável, tipo uso autoclavável	35
Caixa branca de primeiros socorros com divisórias, material plástico.	4
Caixa metálica com tampa, perfurada, tamanho 28x14x6 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Caixa metálica com tampa, tamanho 18x7,5x5,5 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Caixa metálica com tampa, tamanho 18x8x2 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Caixa metálica com tampa, tamanho 20x10x5 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Calcador de Holleback número 1, material aço inoxidável, autoclavável.	11



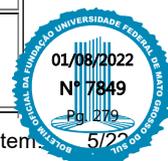
Calcador de Holleback número 2, material aço inoxidável, autoclavável.	11
Calcador de Holleback número 3, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Calcador de Ward para amálgama número 1, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Calcador de Ward para amálgama número 3, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Calcadores de Paiva, números 1 a 4, material aço inoxidável, autoclavável.	13
Cânula de sucção cirúrgica, material aço inoxidável, autoclavável.	9
Cânulas de sucção, engate tipo luer-lock, jogo com 4, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Cinzel cirúrgico tipo goivo, material aço inoxidável, autoclavável.	14
Cinzel de Wedelstead número 1-2, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Cinzel tipo Ochsenbein micro número 1, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Cinzel tipo Ochsenbein micro número 2, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Cinzel tipo Ochsenbein micro número 3, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Cinzel tipo Ochsenbein micro número 33, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Cinzel tipo Ochsenbein micro número 34, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Cinzel tipo Ochsenbein micro número 4, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Cinzel tipo Ochsenbein número 1, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Cinzel tipo Ochsenbein número 2, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Cinzel tipo Ochsenbein número 3, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Cinzel tipo Ochsenbein número 4 duplo, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Colgadura para radiologia, tipo individual, material aço inoxidável.	21
Compasso de Willis, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Cuba cirúrgica redonda, dimensões 10,5 x 5 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Cuba cirúrgica redonda, dimensões 8 x 4 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	7
Cuba odontológica, material borracha, tamanho grande.	2
Cuba odontológica, material borracha, tamanho médio.	7
Cureta cirúrgica tipo Lucas número 85, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Cureta cirúrgica tipo Lucas número 86, material aço inoxidável, autoclavável.	10
Cureta cirúrgica tipo Lucas número 87, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Cureta de Gracey mini-five número 5-6, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Cureta de Gracey mini-five número 11-12, material aço inoxidável, autoclavável.	7



Cureta de Gracey mini-five número 13-14, material aço inoxidável, autoclavável.	10
Cureta de Gracey mini-five número 7-8, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Cureta de Gracey número 11-12, material aço inoxidável, autoclavável.	12
Cureta de Gracey número 13-14, material aço inoxidável, autoclavável.	13
Cureta de Gracey número 5-6, material aço inoxidável, autoclavável.	9
Cureta de Gracey número 7-8, material aço inoxidável, autoclavável.	14
Cureta de Kane Kaplan número 6, material aço inoxidável, autoclavável.	9
Cureta para dentina número 11-12, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Cureta para dentina número 14, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Cureta para dentina número 16, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Cureta para dentina número 17, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Cureta para dentina número 18, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Cureta para dentina número 20, material aço inoxidável, autoclavável.	7
Cureta para dentina número 5, material aço inoxidável, autoclavável.	18
Cureta para tecido pulpar número 1, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Cureta para tecido pulpar número 3, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Cureta para tecido pulpar número 4, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Cureta ponta Morse número 00, material aço inoxidável, autoclavável.	14
Descolador modelo sindesmótomo destaca periósteo, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Descolador modelo sindesmótomo duplo, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Descolador odontológico modelo Molt número 4	3
Descolador odontológico modelo Molt número 6	2
Enxada para uso odontológico, material aço inoxidável, autoclavável.	
Esculpidor de Frahn, jogo com 3 instrumentos, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Esculpidor de Holleback número 3, material aço inoxidável, autoclavável.	9
Esculpidor de Holleback número 3S, material aço inoxidável, autoclavável.	16
Esculpidor discóide-cleóide, material aço inoxidável, autoclavável.	15
Esculpidor Lecron número 5, material aço inoxidável, autoclavável.	19
Espátula de inserção número 1, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Espátula odontológica número 24, material aço inoxidável, autoclavável.	34

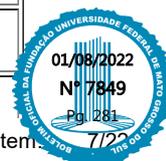


Espátula odontológica número 31, material aço inoxidável, autoclavável.	12
Espátula odontológica número 36, material aço inoxidável, autoclavável.	15
Espátula odontológica número 50, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Espátula odontológica número 7, material aço inoxidável, autoclavável.	17
Espátula odontológica número 72, material aço inoxidável, autoclavável.	22
Espátula odontológica para cimento de ionômero de vidro, material plástico, autoclavável.	8
Espátula odontológica, material aço e madeira, tipo uso manipulação de hidrocoloides e gessos.	3
Espátula odontológica, material plástico, tipo uso manipulação de hidrocoloides e gessos.	11
Espátula para matriz cervical transparente, material poliéster (caixa com 2).	1
Espelho bucal odontológico número 5, encaixe universal, material aço inoxidável e espelho, autoclavável.	61
Fórceps odontológico número 1, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Fórceps odontológico número 150, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Fórceps odontológico número 151, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Fórceps odontológico número 16, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Fórceps odontológico número 17, material aço inoxidável, autoclavável.	9
Fórceps odontológico número 18L, material aço inoxidável, autoclavável.	14
Fórceps odontológico número 18R, material aço inoxidável, autoclavável.	11
Fórceps odontológico número 65, material aço inoxidável, autoclavável.	9
Fórceps odontológico número 68, material aço inoxidável, autoclavável.	9
Fórceps odontológico número 69, material aço inoxidável, autoclavável.	10
Gengivótomo de Kirkland número 15-16, material aço inoxidável, autoclavável.	12
Gengivótomo de Orban, material aço inoxidável, autoclavável.	13
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 0, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 00, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 1, material aço inoxidável, autoclavável.	4
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 12A, material aço inoxidável, autoclavável.	4
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 1A, material aço inoxidável, autoclavável.	5



Grampo odontológico para isolamento absoluto número 200, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 205, material aço inoxidável, autoclavável.	7
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 206, material aço inoxidável, autoclavável.	10
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 209, material aço inoxidável, autoclavável.	7
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 210, material aço inoxidável, autoclavável.	12
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 211, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 212, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 26, material aço inoxidável, autoclavável.	7
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 27, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Grampo odontológico para isolamento absoluto número W56, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Grampo para babador (tipo jacaré), material aço inoxidável.	5
Kit acadêmico composto por alta-rotação tipo push-button, micro-motor, contra-ângulo, peça reta, 1 saca-broca, agulha para desentupir e adaptador para brocas FG	12
Kit acadêmico composto por alta-rotação, micro-motor, contra-ângulo, peça reta, 2 saca-brocas, agulha para desentupir e adaptador para brocas FG	23
Lamparina de uso odontológico, material aço inoxidável, tipo combustível álcool, com tampa e pavio de algodão.	6
Lamparina de uso odontológico, material alumínio, tipo combustível álcool, com tampa e pavio de algodão.	6
Lima cirúrgica para osso de Miller 1, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Lima cirúrgica para osso de Miller 2, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Lima periodontal modelo Buck número 11-12, material aço inoxidável, autoclavável.	9
Lima periodontal modelo Schuluger número 9-10, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Lixeira de bancada com tampa, material aço inoxidável.	3
Lixeira de bancada com tampa, material plástico.	3
Manequim odontológico com dentes para endodontia, material plástico e metal.	9
Manequim odontológico com dentes para periodontia, material plástico e metal.	7

Manequim odontológico desdentado, material plástico e metal.	9
Manequim odontológico sem dentes, vazado, material plástico, silicone e metal.	5
Medidores para alginato (água e pó), material plástico.	11
Moldeira odontológica lisa número I01, material aço inoxidável, autoclavável.	20
Moldeira odontológica lisa número I02, material aço inoxidável, autoclavável.	17
Moldeira odontológica lisa número I03, material aço inoxidável, autoclavável.	18
Moldeira odontológica lisa número I04, material aço inoxidável, autoclavável.	21
Moldeira odontológica lisa número S01, material aço inoxidável, autoclavável.	17
Moldeira odontológica lisa número S02, material aço inoxidável, autoclavável.	16
Moldeira odontológica lisa número S03, material aço inoxidável, autoclavável.	17
Moldeira odontológica lisa número S04, material aço inoxidável, autoclavável.	19
Moldeira odontológica parcial perfurada giratória número 87, material alumínio, autoclavável.	3
Moldeira odontológica parcial perfurada lado direito, material alumínio, autoclavável.	19
Moldeira odontológica parcial perfurada lado esquerdo, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Moldeira odontológica parcial perfurada lado esquerdo, material alumínio, autoclavável.	17
Moldeira odontológica parcial perfurada número I4, material plástico, autoclavável.	3
Moldeira odontológica parcial perfurada número S4, material plástico, autoclavável.	3
Moldeira odontológica perfurada número I01, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Moldeira odontológica perfurada número I02, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Moldeira odontológica perfurada número I03, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Moldeira odontológica perfurada número I04, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Moldeira odontológica perfurada número P022, material alumínio, autoclavável.	3
Moldeira odontológica perfurada número P024, material alumínio, autoclavável.	3
Moldeira odontológica perfurada número P04, material alumínio, autoclavável.	2
Moldeira odontológica perfurada número P51, material alumínio, autoclavável.	2
Moldeira odontológica perfurada número P52, material alumínio, autoclavável.	3



Moldeira odontológica perfurada número P53, material alumínio, autoclavável.	2
Moldeira odontológica perfurada número P54, material alumínio, autoclavável.	2
Moldeira odontológica perfurada número P55, material alumínio, autoclavável.	1
Moldeira odontológica perfurada número S01, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Moldeira odontológica perfurada número S02, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Moldeira odontológica perfurada número S03, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Moldeira odontológica perfurada número S04, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Moldeira odontológica perfurada número S4, material alumínio, autoclavável.	1
Pedra de afiar	13
Perfurador de lençol de borracha tipo Ainsworth, material aço inoxidável, autoclavável.	4
Pinça Allis, material aço inoxidável, autoclavável.	15
Pinça anatômica, material aço inoxidável, autoclavável.	34
Pinça Backhaus, material aço inoxidável, autoclavável.	19
Pinça cirúrgica Adson, material aço inoxidável, autoclavável.	17
Pinça cirúrgica anatômica dente-de-rato, tamanho grande, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Pinça cirúrgica anatômica dente-de-rato, tamanho pequeno, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Pinça cirúrgica Dietrich, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Pinça cirúrgica tipo goiva com ponta curva, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Pinça cirúrgica tipo goiva micro com ponta curva, material aço inoxidável, autoclavável.	4
Pinça clínica para algodão, material aço inoxidável, autoclavável.	48
Pinça Crile curva, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Pinça Crile reta, tamanho 14 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	18
Pinça Halstead (mosquito) curva, tamanho 14 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	15
Pinça Halstead (mosquito) reta, material aço inoxidável, autoclavável.	24
Pinça hemostática Kelly curva, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Pinça hemostática Kelly reta, tamanho 14 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	10

Pinça hemostática Kocher reta, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Pinça porta-grampo tipo Palmer, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Placa de vidro transparente para uso odontológico, comprimento 15 cm, largura 8 cm, espessura 20 mm.	26
Placa de vidro transparente para uso odontológico, comprimento 15 cm, largura 8 cm, espessura 5 mm.	4
Porta algodão com mola, material aço inoxidável.	2
Porta algodão com mola, material poliestireno alto impacto.	1
Porta algodão com tampa, material aço inoxidável.	1
Porta matriz de Tofflemire, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Porta-agulha Castroviejo curvo, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Porta-agulha Castroviejo reto, material aço inoxidável, autoclavável.	7
Porta-agulha Mathieu reto, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Porta-agulha Mayo, material aço inoxidável, autoclavável.	36
Posicionador para filme radiográfico, tamanho adulto, kit com 4 unidades (lados esquerdo, direito, anterior e interproximal), material plástico, autoclavável.	14
Pote odontológico tipo Dappen, formato cilíndrico com 2 cavidades, material plástico.	19
Pote odontológico tipo Dappen, formato cilíndrico com 2 cavidades, material silicone.	4
Pote odontológico tipo Dappen, formato cilíndrico com 2 cavidades, material vidro.	12
Pote odontológico tipo Paladon com tampa, formato redondo, transparente, material vidro.	9
Recortador de margem gengival, material aço inoxidável, autoclavável.	7
Régua endodôntica milimetrada, tipo calibradora, material plástico, autoclavável.	4
Régua endodôntica milimetrada, tipo simples, material alumínio, autoclavável.	10
Régua endodôntica milimetrada, tipo simples, material plástico, autoclavável.	3
Seringa carpule com refluxo para anestesia odontológica, material aço inoxidável, autoclavável.	11
Seringa de vidro com capacidade para 10 mL, engate tipo luer lock	8
Seringa para moldagem com elastômero, capacidade 5 mL, material plástico.	7
Seringa porta-amálgama, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Seringa porta-amálgama, material plástico, autoclavável.	1
Sonda exploradora número 1, material aço inoxidável, autoclavável.	3

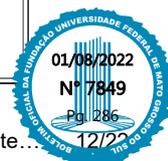
Sonda exploradora número 23, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Sonda exploradora número 47, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Sonda exploradora número 5, material aço inoxidável, autoclavável.	49
Sonda milimetrada de Williams para uso odontológico, material aço inoxidável, autoclavável.	9
Tesoura Goldman Fox curva, material aço inoxidável, autoclavável.	9
Tesoura Mayo, comprimento 14 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Tesoura Mayo, comprimento 17 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	4
Tesoura Metzemaum, comprimento 18 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Tesoura para ouro curva, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Tesoura para ouro reta, material aço inoxidável, autoclavável.	24
Tesoura tipo Iris, ponta curva, comprimento 12 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	10
Tesoura tipo Iris, ponta reta, comprimento 12 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	12

2.1.2. Materiais consumíveis para montagem dos kits instrumentais acadêmicos.

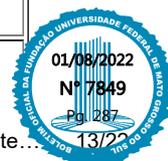
Descrição do item	Quantidade
Babador, tamanho 41x61 cm, caixa com 100 unidades, material polipropileno e papel, descartável.	8
Broca Axxess, número 20, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Broca cirúrgica Zekrya, material aço inoxidável, autoclavável.	11
Broca CPdrill, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Broca Endo-Z, material aço inoxidável, autoclavável.	18
Broca de Gates-Glidden, número 1, comprimento 28 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	12
Broca de Gates-Glidden, número 2, comprimento 28 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	26
Broca de Gates-Glidden, número 2, comprimento 32 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Broca de Gates-Glidden, número 3, comprimento 28 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	24
Broca de Gates-Glidden, número 3, comprimento 32 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Broca de Gates-Glidden, número 4, comprimento 28 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	23
Broca de Gates-Glidden, número 5, comprimento 32 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	30

Broca FG carbide cone invertido, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	3
Broca FG carbide número 002, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	1
Broca FG carbide número 1, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	21
Broca FG carbide número 1557, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	3
Broca FG carbide número 1558, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	3
Broca FG carbide número 199Z, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	2
Broca FG carbide número 2, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	5
Broca FG carbide número 3, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	3
Broca FG carbide número 4, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	7
Broca FG carbide número 556, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	1
Broca FG carbide número 558, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	1
Broca Largo, número 1, comprimento 28 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	18
Broca Largo, número 2, comprimento 28 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	18
Broca Largo, número 2, comprimento 32 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	18
Broca Largo, número 3, comprimento 32 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	18
Broca Largo, número 4, comprimento 32 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	18
Broca mastercut para odontosecção número 151, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Broca número 4, material aço inoxidável, autoclavável.	18
Broca número 8, material aço carbono, autoclavável.	4
Broca número 8, material aço inoxidável, autoclavável.	11
Broca transmetal, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	1
Broca tronco-cônica para peça reta, material aço inoxidável, autoclavável.	11
Compressas de gaze com cadarço, embalagem com 5 unidades, material algodão, estéril, descartável.	100
Escova de Robinson para profilaxia, material nylon e aço inoxidável, autoclavável.	5
Escova odontológica para limpeza de brocas, material cabo plástico e cerdas metálicas.	11
Escova para unhas, tipo monoface, material plástico.	8
Espiral Lentulo, números 25 a 40, comprimento 25 mm, caixa com 4 unidades, material aço inoxidável, autoclavável.	2

Extirpa-nervos, comprimento 25 mm, sortidos, blister com 10 unidades, autoclavável.	2
Lâmina de bisturi, número 15, tipo descartável, esterilidade estéril, embalada individualmente, material aço carbono.	330
Lençol de borracha para uso odontológico, caixa com 26 unidades, material látex, descartável.	4
Lima endodôntica tipo flex, comprimento 21 mm, número 08, caixa com 6 unidades, autoclavável.	8
Lima endodôntica tipo flex, comprimento 21 mm, número 10, caixa com 6 unidades, autoclavável.	8
Lima endodôntica tipo flex, comprimento 25 mm, número 10, caixa com 6 unidades, autoclavável.	8
Lima endodôntica tipo flex, comprimento 25 mm, números 45 a 80 (2ª série), caixa com 6 unidades, autoclavável.	8
Lima endodôntica tipo flex, comprimento 30 mm, número 10, caixa com 6 unidades, autoclavável.	8
Lima endodôntica tipo flex, comprimento 30 mm, números 15 a 40 (1ª série), caixa com 6 unidades, autoclavável.	8
Lima endodôntica tipo flex, comprimento 30 mm, números 45 a 80 (2ª série), caixa com 6 unidades, autoclavável.	8
Lima endodôntica tipo hedström, comprimento 25 mm, números 15 a 40 (1ª série), caixa com 6 unidades, autoclavável.	11
Lima endodôntica tipo hedström, comprimento 25 mm, números 45 a 80 (2ª série), caixa com 6 unidades, autoclavável.	5
Lima endodôntica tipo K, comprimento 21 mm, número 08, caixa com 6 unidades, autoclavável.	4
Lima endodôntica tipo K, comprimento 25 mm, número 06, caixa com 6 unidades, autoclavável.	3
Lima endodôntica tipo K, comprimento 25 mm, número 08, caixa com 6 unidades, autoclavável.	8
Lima endodôntica tipo K, comprimento 25 mm, número 10, caixa com 6 unidades, autoclavável.	5
Lima endodôntica tipo K, comprimento 25 mm, número 15, caixa com 6 unidades, autoclavável.	2
Lima endodôntica tipo K, comprimento 25 mm, números 45 a 80 (2ª série), caixa com 6 unidades, autoclavável.	9
Lima endodôntica tipo K, comprimento 25 mm, números 90 a 140 (3ª série), caixa com 6 unidades, autoclavável.	4
Lima endodôntica tipo K, comprimento 31 mm, números 15 a 40 (1ª série), caixa com 6 unidades, autoclavável.	11
Lima endodôntica tipo K, comprimento 31 mm, números 90 a 140 (3ª série), blister com 6 unidades, autoclavável.	12



Luva cirúrgica estéril, embaladas em par (direita e esquerda), tamanho 7,5, material látex, descartável.	50
Luva cirúrgica estéril, embaladas em par (direita e esquerda), tamanho 8,0, material látex, descartável.	50
Luva multiuso de borracha, tamanho grande, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico, material látex natural e algodão.	12
Luva multiuso de borracha, tamanho médio, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico, material látex natural e algodão.	12
Mangueira em silicone	2
Máscara para procedimentos, material polipropileno, descartável.	22
Matriz metálica para uso odontológico, largura 5 mm, comprimento 50 cm, material aço inoxidável, descartável.	19
Matriz metálica para uso odontológico, largura 7 mm, comprimento 50 cm, material aço inoxidável, descartável.	6
Matriz Palodent V3, caixa refill com 50 unidades, material aço inoxidável, descartável.	23
Óculos de proteção individual, material armação polipropileno, material lente policarbonato, tipo lente anti-embaçante, infradura, extra antirisco, modelo lentes sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados).	53
Ponta diamantada número 1011, material aço inoxidável, autoclavável.	10
Ponta diamantada número 1012 HL, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Ponta diamantada número 1012, material aço inoxidável, autoclavável.	30
Ponta diamantada número 1014 HL, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Ponta diamantada número 1014, material aço inoxidável, autoclavável.	12
Ponta diamantada número 1016 HL, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Ponta diamantada número 1016, material aço inoxidável, autoclavável.	32
Ponta diamantada número 1034, material aço inoxidável, autoclavável.	15
Ponta diamantada número 1047, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Ponta diamantada número 1190F, material aço inoxidável, autoclavável.	18
Ponta diamantada número 1557, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Ponta diamantada número 2215, material aço inoxidável, autoclavável.	18
Ponta diamantada número 3080, material aço inoxidável, autoclavável.	10
Ponta diamantada número 3083, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Ponta diamantada número 4083, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Taça de borracha para profilaxia, material borracha e aço inoxidável, autoclavável.	6



Tira abrasiva para uso odontológico, largura 4 mm, comprimento 15 cm, material aço inoxidável e óxido de alumínio, descartável.	12
---	----

3. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO INSTRUMENTAL

3.1. São critérios para a concessão do Auxílio Instrumental Pedagógico a observância aos seguintes requisitos:

3.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFMS.

3.1.2. Não possuir pendências administrativas nas Unidades da Administração Central ou na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia.

3.1.3. Possuir renda per capita (por membro familiar) de até um salário mínimo e meio nacional vigente (R\$ 1.818,00; um mil, oitocentos e dezoito reais).

3.1.4. Não possuir curso superior (graduação ou tecnólogo).

3.1.5. Entregar na Secretaria de Apoio Pedagógico da Faculdade de Odontologia, conforme prazo estabelecido no item 4.1 deste Edital, os documentos comprobatórios previstos no Anexo I, juntamente com o Formulário Socioeconômico constante do Anexo II, devidamente preenchido.

3.2. Caso o número de requerentes aptos a receber o Auxílio Instrumental Pedagógico exceda o número disponível de kits para concessão, os critérios estabelecidos para atendimento prioritário são para aqueles que, em ordem decrescente de favorecimento:

- a) sejam caracterizados pela Proaes como em situação de vulnerabilidade econômica;
- b) já recebam algum tipo de Auxílio de Assistência Estudantil da UFMS;
- c) possuam menor renda per capita comprovada;
- d) tenham cursado todo o ensino médio em escola pública;
- e) cujos pais ou responsáveis residam fora de Campo Grande;
- f) possuam dependentes comprovados;
- g) apresentarem maior coeficiente de rendimento no curso.

3.3. Tendo em vista que os kits disponíveis apresentam variações em seu conteúdo, a forma de distribuição dos mesmos visará a priorização dos requerentes que apresentem o maior número de critérios estabelecidos no item 3.2.

3.4. O requerente, caso se encontre apto à concessão do benefício previsto neste Edital, receberá os instrumentais pertinentes às disciplinas cursadas no semestre, sendo que a inclusão de novos materiais no kit recebido será avaliada e contemplada de acordo com a necessidade, respeitando-se a progressão acadêmica ao longo do curso e a disponibilidade dos mesmos no momento da renovação automática da concessão (item 9).

4. DO CALENDÁRIO

4.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação deste Edital	01/08/2022
Período de inscrições, entrega da documentação comprobatória (Anexo I) e formulário socioeconômico (Anexo II)	01/08/2022 a 15/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	18/08/2022
Período de recursos administrativos do resultado	18/08/2022 e 19/08/2022
Divulgação do resultado final	22/08/2022
Entrega dos kits acadêmicos e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo III)	22/08/2022 a 02/09/2022

5. DAS ETAPAS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Entregar a documentação comprobatória constante no Anexo I deste Edital.



5.2. Preencher e entregar o Formulário Socioeconômico disponível no Anexo II deste Edital.

5.3. A entrega da documentação prevista nos itens 5.1 e 5.2 deve ser realizada presencialmente na Secretaria de Apoio Pedagógico da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, respeitando-se o período previsto no item 4.1, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.

6. DOS RESULTADOS

6.1. A divulgação das etapas do processo seletivo será feita por meio do site da Faodo-UFMS (<https://faodo.ufms.br/>), em ordem decrescente de pontuação do discente (de acordo com o item 3.2 deste Edital) e o motivo do indeferimento, se for o caso.

7. DOS RECURSOS

7.1. O prazo para interposição do recurso será de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado preliminar.

7.2. Para solicitar o recurso administrativo, o discente deve preencher o formulário específico (Anexo IV), encaminhado à esta Comissão Especial para análise, e entregar presencialmente na Secretaria de Apoio Pedagógico da Faodo-UFMS, nos horários previstos no item 5.3, retendo uma cópia do mesmo com assinatura do servidor que o atendeu.

7.3. No pedido de recurso administrativo deve constar a justificativa da solicitação, não sendo aceita a inclusão de documentos e/ou fatos novos.

7.4. O resultado do recurso será publicado em edital específico, informando o motivo do deferimento ou indeferimento.

7.5. O recurso de um discente não poderá ser utilizado em benefício de outros.

8. DA HABILITAÇÃO À CONCESSÃO DO AUXÍLIO

8.1. Somente fará jus ao recebimento do Auxílio Instrumental Pedagógico os discentes que cumprirem as etapas previstas neste Edital.

9. DA RENOVAÇÃO À CONCESSÃO DO AUXÍLIO

9.1. A renovação da concessão do auxílio é realizada automaticamente até o prazo mínimo para a integralização curricular conforme Projeto Pedagógico vigente do Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, acrescido de até dois semestres letivos, desde que haja manutenção das situações previstas no item 3.

9.2. Por ocasião da renovação automática do auxílio, o aluno que recebe o Auxílio Instrumental Pedagógico deverá procurar a Comissão Especial responsável por este Edital, munido das listas de materiais que irá necessitar no novo semestre letivo, para adequação dos materiais emprestados, conforme a disponibilidade destes.

9.2.1. Esta adequação prevê a celebração de um Termo de Compromisso aditivo, onde constarão os materiais a serem incorporados ao empréstimo feito anteriormente ao aluno.

10. DOS COMPROMISSOS

10.1. Os discentes selecionados para a obtenção do Auxílio Instrumental Pedagógico deverão cumprir as exigências e obrigações elencados abaixo, firmadas por meio do Termo de Compromisso (Anexo III)

10.1.1. Informar à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS se houver alteração que supere a renda per capita de até um salário mínimo e meio vigente;

10.1.2. Alcançar aprovação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) nas disciplinas nas quais está matriculado no semestre;

10.1.3. Ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas em quais está matriculado;

10.1.4. Informar à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS a necessidade de qualquer afastamento das aulas;

10.1.5. Entregar, semestralmente, até 15 dias após o final de cada semestre, o Histórico Escolar, disponível no Siscad, com notas e frequência do semestre anterior, na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS;

10.1.6. Entregar, semestralmente, até 15 dias após o final de cada semestre letivo, a declaração de atividades de monitoria, relatório do coordenador do projeto de ensino, pesquisa ou extensão do qual participa, ou relatório de atividades com informações acerca do desempenho do discente assinado pelo professor responsável, na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS, no caso de ter sido contemplado com o Auxílio Permanência;



- 10.1.7. Agendar reunião com a Coordenadoria do curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFMS, até 15 dias após o final de cada semestre, caso não tenha cumprido os itens 10.1.2 e/ou 10.1.3, para acompanhamento acadêmico e encaminhamento da situação ao Colegiado de Curso do curso de Odontologia, conforme previsto no item 11.4 deste Edital.
- 10.1.8. Conferir o kit instrumental recebido no ato da entrega, verificando se este atende às características e quantidades descritas no Termo de Compromisso (Anexo III);
- 10.1.9. Zelar pelo equipamento e instrumental recebidos, até o momento de sua devolução;
- 10.1.10. Em caso de extravio, furto ou roubo de parte ou todo o kit instrumental, o aluno deverá apresentar boletim de ocorrência à Secretaria de Apoio Pedagógico da Faodo-UFMS, em até 15 (quinze) dias após a ocorrência do fato;
- 10.1.11. Os equipamentos e instrumentais constantes no kit, discriminados como permanentes neste Edital (item 2.1.1) e no Termo de Compromisso (Anexo III), devem ser devolvidos de forma completa, sem avarias ou partes faltantes, limpos e sem identificação do aluno (gravação do nome, etiquetas ou marcas permanentes) à Comissão Especial para a elaboração das Normas e Editais relacionados à distribuição dos kits de instrumentais odontológicos da Faculdade de Odontologia, que realizará a conferência dos itens emprestados;
- 10.1.12. A devolução dos equipamentos e instrumentais presentes no kit deverá ser efetuada antes da data prevista para a colação de grau do aluno.
- 10.1.13. Não é necessária a reposição dos instrumentais discriminados como consumíveis neste Edital (item 2.1.2) e no Termo de Compromisso (Anexo III), devendo o aluno devolver aqueles que não tiverem sido utilizados ao longo do curso;
- 10.1.14. A Comissão Especial para a elaboração das Normas e Editais relacionados à distribuição dos kits de instrumentais odontológicos da Faculdade de Odontologia poderá, a qualquer momento, solicitar ao aluno contemplado com o kit instrumental a apresentação deste, em todo ou em parte, para fim de controle patrimonial;
- 10.1.15. Os equipamentos constantes do kit instrumental pedagógico dotados de número patrimonial da UFMS devem ser utilizados e armazenados nas dependências da Faculdade de Odontologia.
- 10.2. A inobservância aos itens 10.1.9 a 10.1.12 enseja a aplicação do art. 87 da Resolução 550 do Conselho de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de 20 de novembro de 2018, que prevê a entrega do diploma devidamente registrado pela Secretaria Acadêmica somente após ser constatado que o estudante não tem nenhuma pendência de empréstimo de materiais da Instituição, nem em relação às suas obrigações com a UFMS.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A entrega da documentação comprobatória e o cumprimento dos prazos são de inteira responsabilidade do discente.
- 11.2. Informações falsas fornecidas pelo discente ensejará na devolução do Auxílio Instrumental Pedagógico, além da aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 11.3. As vagas remanescentes deste Edital poderão ser preenchidas por meio de novo edital, observando a lista de espera.
- 11.4. A continuidade do fornecimento dos materiais previstos neste Edital ao aluno é vinculada à observância das exigências elencadas nos itens 10.1, sendo que a incapacidade no cumprimento destas ensejará a análise da situação acadêmica do aluno pelo Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, cabendo a este a decisão e condições sobre a continuidade no fornecimento dos materiais.
- 11.5. Em caso de desligamento definitivo do Curso de Odontologia, o aluno que fez jus ao Auxílio Instrumental Pedagógico deverá devolver à Faculdade de Odontologia todo o material permanente constante no item 2 do Termo de Compromisso (Anexo III) em até 15 dias, sob pena de aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 11.6. A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 11.7. Aos casos omissos, cabem decisões ao Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

ANEXO I

EDITAL Nº 6-FAODO/UFMS, DE 29 DE JULHO DE 2022.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

1. CONSIDERAÇÕES REFERENTES À COMPROVAÇÃO:



1.1. Caso o discente resida com os pais (pai e/ou mãe) e/ou responsáveis ou cônjuge, apresentar comprovação de residência e renda de todos os membros da família.

1.2. Caso o discente resida com parentes ou amigos (pensão, república, cedência, entre outros) com o fim de cursar a graduação, mas dependa financeiramente dos pais ou responsáveis, apresentar:

- a) cópia simples documento de comprovação de residência atual do discente (conta de água/energia elétrica/contrato de aluguel ou telefone);
- b) cópia simples comprovação de residência e renda de todos os membros da família que o subsidiam financeiramente.

1.3. Caso resida com parentes ou amigos e dependa financeiramente destes, apresentar cópia simples de comprovação de residência e renda de todos os membros residentes no mesmo domicílio.

1.4. Caso o candidato seja independente financeiro, comprovar sua renda e residência.

1.5. Será considerado independente financeiro somente o discente maior de 18 anos, que comprove condições de prover seu próprio sustento, sem contar com nenhum tipo de auxílio financeiro de outras pessoas. Esta informação está passível de análise e aprovação.

1.6. Caso o discente possua guarda de crianças com idade de até 6 anos, deverá apresentar cópia simples da Certidão de Nascimento ou Termo de Guarda.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO:

2.1. Documentos pessoais do discente e de todos os membros da família (cópias simples):

- a) CPF e RG de todos os membros da família, inclusive do discente;
- b) Situação cadastral do CPF do discente, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), de todos os membros da família maiores de 18 anos, inclusive do discente – cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro (contrato de trabalho) e folha seguinte em branco. Caso algum dos membros da família ou discente não tenha a CTPS deverá apresentar declaração para justificar a falta do documento;
- d) Histórico escolar ou declaração da instituição, em caso de ter cursado todo o ensino médio em escola pública;
- e) Certidão de Nascimento dos menores de idade;
- f) Certidão de Óbito do pai ou mãe e/ou responsável legal, se for o caso;
- g) Laudo médico comprovando doença grave e/ou pessoa com deficiência na família se for o caso. Será considerada doença grave aquelas relacionadas na Portaria MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001, ou que resulte em aposentadoria por invalidez.

2.2. Comprovação de Composição de Renda Familiar:

2.2.1. Conforme o item 2.1, letra c, todos os membros com mais de 18 anos, inclusive o discente, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – cópias simples das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato de trabalho e folha seguinte em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso.

Situação	Documentos
I) Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT	a) Contracheque ou holerite referente ao último mês; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
II) Aposentado ou pensionista	a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
III) Servidor Público Estatutário	a) Contracheque ou holerite referente ao último mês; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

IV) Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: vínculo caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços)	a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal; b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês; c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
--	---

	d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
V) Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada)	a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal; b) Comprovação de recebimento de pró-labore; c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador; d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) e de Pessoa Jurídica (IRPJ) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
VI) Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor)	a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal; b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN); c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) e de Pessoa Jurídica (IRPJ) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
VII) Trabalhador informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa – exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, “bicos”, free lances, entre outros)	a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
VIII) Desempregado	a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada; b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz jus; c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
IX) Produtor rural	a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal; b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR); c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso; c) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso.
X) Do lar	a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada.
XI) Estágio remunerado	a) Contrato de estágio.
XII - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio: voluntário (mesada ou auxílio de familiares)	a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento; b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração ou comprovante de depósito bancário atualizado.
XIII) Outras rendas permanentes	a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc.).
XIV) Situação “nunca trabalhou”	a) Declaração conforme o modelo, informando a situação, assinada e datada.

ANEXO II

EDITAL Nº 6-FAODO/UFMS, DE 29 DE JULHO DE 2022.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - AUXÍLIO INSTRUMENTAL PEDAGÓGICO

1. Dados Pessoais

Nome: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

CPF: _____ RG: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Estado civil: _____



Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
 Semestre do curso: _____ RGA: _____
 Celular: _____ Telefone fixo: _____
 E-mail: _____
 Cursou TODO o ensino médio em escola pública? () Sim () Não

2. Endereço do acadêmico

Logradouro: _____
 Número: _____ Complemento: _____
 Bairro: _____ CEP: _____
 Mora:
 () com os pais ou responsáveis legais;
 () casa de parentes (especificar: _____)
 () pensão;
 () república;
 () sozinho;
 () outros (especificar: _____)
 Recebe bolsa ou auxílio remunerado? () Sim () Não
 Caso afirmativo, informar:
 O nome da bolsa ou auxílio: _____
 O valor da bolsa ou auxílio: _____

3. Dados de composição familiar

Relacione as pessoas que compõem o domicílio ao qual você pertence (inclusive você). Descrever a ocupação de todos os membros da família e comprovar rendimento (ou a falta deste, de acordo com o Anexo I).

Nome	Idade	Parentesco ou vínculo*	Estado civil	Ocupação	Renda bruta (R\$)

* = 1 – Acadêmico; 2 – Pai; 3 – Mãe; 4 – Irmão(s); 5 – Espos(a); 6 – Filho(s); 7 – Avô(s); 8 – Outro(s) parente(s); 9 – Amigo(s); 10 – Namorado(a); 11 – Outros.

ANEXO III

EDITAL Nº 6-FAODO/UFMS, DE 29 DE JULHO DE 2022.

TERMO DE COMPROMISSO - AUXÍLIO INSTRUMENTAL PEDAGÓGICO

1. Dados Pessoais

Nome: _____
 Semestre do curso: _____ RGA: _____
 Data de nascimento: _____ Sexo: () Masculino () Feminino



CPF: _____ RG: _____

Celular: _____ Telefone fixo: _____

E-mail: _____

2. Relação dos materiais emprestados

<i>Descrição do item</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Rubrica (permanente ou consumível)</i>

3. Dos compromissos

3.1. Por ter sido selecionado(a) para receber o Auxílio Instrumental Pedagógico, Edital nº 6/2022-FAODO/UFMS, declaro que estou de acordo com as normas fixadas e aprovadas pela Resolução Coun nº 59, de 25 de julho de 2017, bem como as constantes neste Edital, concordando e entendendo que devo cumprir as exigências e obrigações elencados abaixo, firmadas por meio deste Termo de Compromisso:

3.1.1. informar à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS se houver alteração das situações elencadas no item 3.1 deste Edital;

3.1.2. alcançar aprovação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) nas disciplinas nas quais está matriculado no semestre;

3.1.3. ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas em quais está matriculado;

3.1.4. informar à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS a necessidade de qualquer afastamento das aulas;

3.1.5. entregar, semestralmente, até 15 dias após o final de cada semestre, o Histórico Escola, disponível no Siscad, com notas e frequência do semestre anterior, na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS;

3.1.6. entregar, semestralmente, até 15 dias após o final de cada semestre letivo, a declaração de atividades de monitoria, relatório do coordenador do projeto de ensino, pesquisa ou extensão do qual participa, ou relatório de atividades com informações acerca do desempenho do discente assinado pelo professor responsável, na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS, no caso de ter sido contemplado com o Auxílio Permanência;

3.1.7. agendar reunião com a Coordenadoria do curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFMS, até 15 dias após o final de cada semestre, caso não tenha cumprido os itens 10.1.2 e/ou 10.1.3 do Edital, para acompanhamento acadêmico e encaminhamento da situação ao Colegiado de Curso do curso de Odontologia, conforme previsto no item 11.4 deste Edital.

3.1.8. conferir o kit instrumental recebido no ato da entrega, verificando se este atende às características e quantidades descritas no item 2 deste Termo de Compromisso;

3.1.9. zelar pelo equipamento e instrumental recebidos, até o momento de sua devolução;

3.1.10. em caso de extravio, furto ou roubo de parte ou todo o kit instrumental, apresentar boletim de ocorrência à Secretaria de Apoio Pedagógico da Faodo-UFMS, em até 15 (quinze) dias após a ocorrência do fato;

3.1.11. devolver os equipamentos e instrumentais constantes no *kit*, discriminados como permanentes neste Edital (item 2.1.1) e no Termo de Compromisso (Anexo III), de forma completa, sem avarias ou partes faltantes, limpos e sem identificação (gravação do nome, etiquetas ou marcas permanentes) à Comissão Especial para a elaboração das Normas e Editais relacionados à distribuição dos *kits* de instrumentais odontológicos da Faculdade de Odontologia, que realizará a conferência dos itens emprestados;

3.1.12. efetuar a devolução dos equipamentos e instrumentais presentes no *kit* antes da data prevista para a colação de grau ou em caso de desligamento do curso.

3.1.13. não é necessária a reposição dos instrumentais discriminados como consumíveis neste Edital (item 2.1.2) e no Termo de Compromisso (Anexo III), devendo o aluno devolver aqueles que não tiverem sido utilizados ao longo do curso;

3.1.14. A Comissão Especial para a elaboração das Normas e Editais relacionados à distribuição dos kits de instrumentais odontológicos da Faculdade de Odontologia poderá, a qualquer momento, solicitar ao aluno contemplado com o kit instrumental a apresentação deste, em todo ou em parte, para fim de controle patrimonial;

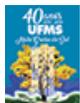
3.1.15. Os equipamentos constantes do kit instrumental pedagógico dotados de número patrimonial da UFMS devem ser utilizados e armazenados nas dependências da Faculdade de Odontologia.

3.2. A inobservância aos itens 3.1.9 a 3.1.12 deste Termo enseja a aplicação do art. 87 da Resolução 550 do Conselho de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de 20 de novembro de 2018, que prevê a entrega do diploma devidamente registrado pela Secretaria Acadêmica somente após ser constatado que o estudan



Campo Grande, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Discente



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nakao Arashiro, Diretor(a)**, em 29/07/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3441746** e o código CRC **01EF8E0F**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001330/2021-92

SEI nº 3441746

